



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 102/2013 DE 26/07/2013

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 843/2012 de 04/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 843/2012 de 04/12/2012, a saber:

Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 07.01 - Departamento de Agricultura
Projeto/Atividade: 2.010 - Assistência ao Produtor Rural
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 0.1.00 - Recursos ordinários
Despesa: 94 R\$ 30.000,00

Órgão: 08.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária: 08.01 - Departamento de Transportes
Projeto/Atividade: 2.110 - Manutenção da Secretaria dos Transportes
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 0.1.00 - Recursos ordinários
Despesa: 107 R\$ 125.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), serão anulados da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 07.01 - Departamento de Agricultura
Projeto/Atividade: 2.010 - Assistência ao Produtor Rural
Natureza da Despesa: 3.1.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 0.1.00 - Recursos ordinários
Despesa: 92 R\$ 30.000,00

Órgão: 08.00 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade Orçamentária: 08.01 - Departamento de Transportes
Projeto/Atividade: 2.110 - Manutenção da Secretaria dos Transportes



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Natureza da Despesa: 3.1.90.00 - Aplicações Diretas
Fonte: 0.1.00 - Recursos ordinários
Despesa: 101 R\$ 125.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2013.


FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicada em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto Nº 10219/13</u>
DATA: <u>26/07/13 a 05/08/13</u>
EDIÇÃO N.º <u>1297</u>
<u>Vanderléa P. Martineli</u> Assinatura

Vanderléa P. Martineli
Chefe Gabinete do Prefeito
CPF: 824.709.369-34